



PORTARIA Nº 416, DE 31 DE AGOSTO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 150/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 31 de agosto a 14 de setembro do corrente ano, os 15 (quinze) dias restantes de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **JAIR JOSÉ MULLER**, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 31 DE AGOSTO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal